



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA N.º 118, de 17 de dezembro de 2025.**

Designa fiscal de contrato do EPI o servidor **THIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA** para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 312,313,319,320/2025, referente ao fornecimento de bens à Câmara Municipal de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, inciso XII, da mesma Lei, que impede a concentração de atribuições conflitantes na mesma pessoa;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público efetivo **THIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA** ocupante do cargo de **Contínuo**, para exercer a função de fiscal responsável por acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços nº 312,313,319,320/2025**, firmada entre a Câmara Municipal de Juína-MT e as empresas:

**RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.815.475/0001-30 - ATA 312/2025., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.621.094/0001-01, com sede à Dona Francisca, 8300, zona industrial norte, Joinville-SC, CEP: 89219-600;**

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.402.903/0001-67 - ATA 313/202, CITY CLEAN COM.**

**EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.256.518/0001-17 - ATA 317/202;**

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.729.755/0001-15 - ATA 319/2025;**

**NORTAO EPIS COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.329.586/0001-32 - 320/2025** referente ao fornecimento de bens à Câmara Municipal de Juína/MT.

**Art. 2º** São responsabilidades do fiscal designado:

I – acompanhar e controlar a execução da Ata de Registro de Preços, observando prazos, condições e quantitativos registrados;

II – verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, avaliando a entrega e a qualidade dos bens;



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

III – registrar ocorrências e não conformidades, informando à autoridade competente;

IV – controlar o saldo da Ata de Registro de Preços e informar sua utilização;

V – emitir relatórios de fiscalização e manter a documentação organizada;

VI – garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

**Art. 3º** O Setor de Licitações deverá fornecer ao fiscal designado cópias da Ata de Registro de Preços nº **312,313,319,320/2025**, bem como dos demais documentos necessários ao adequado desempenho da função.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 17 de dezembro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA - Presidente